PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 17 de abril de 2026.

Ofício nº 4311/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA ÀS INDICAÇÕES Nº 98/2026 E Nº 371/2026 – VEREADORA VALENTINA**

Senhor Presidente,

Em atenção às Indicações nº 98/2026 e nº 371/2026, de autoria da Nobre Vereadora Valentina, encaminhadas por essa Casa de Leis, por meio das quais se propõe, respectivamente, o envio de Projeto de Lei Complementar visando à alteração da redação do inciso III do art. 178 da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais —, para ampliação de 3 (três) para 7 (sete) dias consecutivos do período de afastamento considerado como de efetivo exercício em caso de falecimento de cônjuge ou companheiro, pais e filhos; bem como o envio de Projeto de Lei visando à alteração do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais para instituição de licença menstrual aos servidores que se enquadrarem nessa condição biológica, cumpre informar o que segue.

Ouvida a Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos – SMAD, órgão competente quanto à matéria relativa ao regime jurídico dos servidores públicos municipais, informamos que as considerações técnicas pertinentes foram formalizadas por meio do Memorando Interno nº 25563/2026, de 13 de abril de 2026.

Conforme manifestação da SMAD, encontra-se em andamento a revisão do Estatuto do Servidor, oportunidade em que as sugestões apresentadas nas Indicações nº 98/2026 e nº 371/2026 serão avaliadas para eventual incorporação em futuras alterações normativas.

Dessa forma, as proposições legislativas encaminhadas serão consideradas no âmbito dos estudos técnicos e administrativos em curso, especialmente por tratarem de matérias relacionadas à organização do regime jurídico funcional dos servidores públicos municipais, cuja análise demanda avaliação quanto à adequação normativa, impacto administrativo e compatibilidade com a política de gestão de pessoas da Administração Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

f064b659-b300-4e29-8010-544cbc24f31c

Autenticado com senha por GABRIEL RUGONI MACHADO - SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO - 06/05/2026 às 14:24:57
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/05/2026 às 14:44:15
Documento Código: f064b659-b300-4e29-8010-544cbc24f31c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f064b659-b300-4e29-8010-544cbc24f31c

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **4.311/2026**

Assunto: **RESPOSTA ÀS INDICAÇÕES Nº 98/2026 E Nº 371/2026 – VEREADORA VALENTINA**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=f064b659-b300-4e29-8010-544cbc24f31c

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
f064b659-b300-4e29-8010-544cbc24f31c

Hash do Documento

473D9618F8C29617F22F4665E18BA0B543CA0723792659EDB246E688EDFE53D9

Anexos

98 - 2026 - VALENTINA - ENVIO DE PLC ASS.pdf - **b20f3435-6252-4020-8230-3d38eddb79cf**
371 - 2026 - VALENTINA - LICENÇA MENSTRUAL ASS.pdf - **bb750b87-be7a-4f53-a97c-ef456a7e165f**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/05/2026 é(são) :

GABRIEL RUGONI MACHADO (Signatário) - CPF: ***40463961** em 06/05/2026 14:24:57 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 06/05/2026 14:44:15 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.